AUTÓGRAFO Nº. 046/2025

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 024/2025

Autoria: Vereador Valter de Lima Jesus, Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

APROVADO

Súmula: "Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Colniza a "Copa Safra do Café" e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Colniza a **"Copa Safra do Café"**, competição de caráter esportivo e comunitário.

Art. 2° - A "Copa Safra do Café" será realizada anualmente, entre os meses de março e julho, em conformidade com o calendário definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colniza/MT.

Art. 3° - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e adotar as medidas necessárias para a efetiva realização da competição, respeitada a legislação vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 04 de novembro de 2025, terça-feira.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB